



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 23/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Edital n. 5/2020 e considerando o exposto nos Processos Administrativos ns. 0002368-40.2023.8.24.0710, 0006762-90.2023.8.24.0710, 0021412-45.2023.8.24.0710 e 0050035-56.2022.8.24.0710, **TORNA PÚBLICA** a exclusão da lista de candidatos que concorrem pelo **ingresso por remoção**, por não preencherem os requisitos formais necessários à outorga nesta modalidade, dos candidatos abaixo elencados:

Inscrição	Candidato
108003879	Brenno Birckholz da Silva
108002975	Marcos Rafael Martin
108007499	Maria Eugenia Bento de Melo
108001252	Rafaela Anita Moraes Pimentel

FAZ SABER, outrossim, que as inscrições para modalidade de ingresso por provimento, tão somente dos candidatos que concorrem para ambas as modalidades, permanecem válidas.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 19/06/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7292044** e o código CRC **A8738613**.

0023896-38.2020.8.24.0710

7292044v3